



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria nº 046/2012-2014

Reajusta e define remuneração de empregos definidos pelo Quadro de Pessoal do CAU/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 32, incisos I, VI e XII, do Regimento Interno do CAU/MS e a Portaria Normativa n. 001/2012-2014, de 28 de novembro de 2012, e

CONSIDERANDO a aprovação da Deliberação Plenária n. 018-2012-2014, de 20 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre o Quadro Provisório de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS) e da outras providências;

CONSIDERANDO a infração anual medida pelo índice INPC, que criou defasagem na remuneração do quadro de pessoal do CAU/MS;

CONSIDERANDO os termos da Lei n. 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, que definiu o percentual a ser aplicado na correção do piso nacional de salários previsto na Lei 4.950-A, de 22 de abril de 1966;

RESOLVE:

Art. 1º - Corrigir pelo índice de 6,79% (seis vírgula setenta e nove centésimos) os salários dos seguintes empregos: Gerente Geral, Gerente Administrativo e Financeiro, Gerente de Fiscalização, Gerente de Secretaria Geral, Ouvidor, Assessor Especial da Presidência e Agente de Fiscalização, a partir de 01 de março de 2014.

Art. 2º - Corrigir pelo índice de 5,26% (cinco vírgula vinte e seis centésimos) os salários dos seguintes empregos: Auxiliar Administrativo I e II, Assistente Financeiro, Analista de Comunicação, Técnico em Informática, Contador, Procurador Jurídico, Secretária da Presidência, Coordenador do SICCAU, Assessor de Planejamento, Serviços Gerais e Copeira, a partir de 01 de março de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 10 de março de 2014.

Arquiteto e Urbanista Osvaldo Abrão De Souza

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.